



Câmara Municipal de Caieiras

1256

RESOLUÇÃO No. 467/96 **(18 de junho de 1996)**

Dispõe sobre: Reajuste de vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Caieiras e dá outras providências

A Presidente da Câmara Municipal de Caieiras, faz saber que a Câmara aprovou e Ela promulga, nos termos do art. 29, IV, DA L.O.M., a seguinte RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º - Fica concedido um reajuste salarial aos Servidores da Câmara Municipal de Caieiras, para o mês de junho de 1996, no percentual de 12% (doze por cento), sendo tal reajuste extensivo aos Inativos.

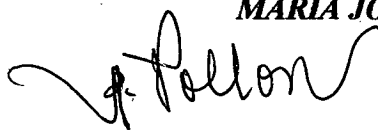
ARTIGO 2º - As frações de centavos verificadas no cálculo do valor, poderão ser arredondadas para mais ou para menos.

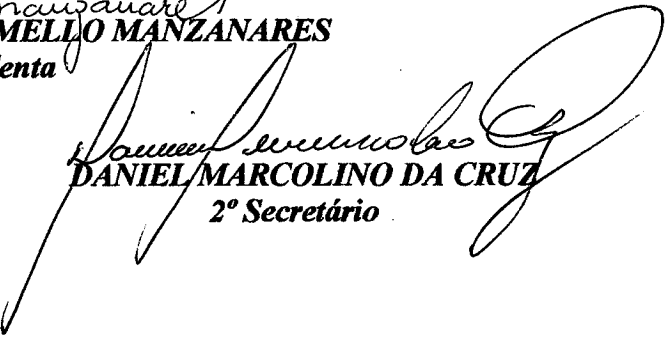
ARTIGO - 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução, correrão à conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 1996.

Câmara Municipal de Caieiras, 18 de junho de 1996.


MARIA JOSÉ DE MELLO MANZANARES
Presidenta


ANTONIO ROMERO POLLON
1º Secretário


DANIEL MARCOLINO DA CRUZ
2º Secretário